



LEI MUNICIPAL Nº 670/2026

Altera a Lei Municipal nº 106/97, que declarou de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores Profissionais de Ibiaí, para atualizar a denominação da entidade.

O Povo do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita, Maurina Fonseca Mota de Matos, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 1º da Lei Municipal nº 106/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, ILHEIROS E VAZANTEIROS DE IBIAÍ/MG**, inscrita no CNPJ sob nº 02.065559/0001-25, com sede na rua Odália Magalhães, nº 358, Bairro Anízia Cordeiro, Ibiaí/MG.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 106/97.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autora: Pollyana Magalhães Canabrava

Vereadora - AVANTE

Gabinete da Prefeita – MG, 01 de junho de 2026.

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL